

Exma. Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência
Deputada Manuela Tender

Assunto: Petição nº 6/XVI/1.ª - Resposta ao pedido de informação

Em resposta à solicitação remetida por V. Exa, a ANVPC – Associação Nacional dos Professores Contratados – vem, por este meio, pronunciar-se sobre o teor da **Petição nº 6/XVI/1.ª – Por um regime específico de aposentação justo e adequado às especificidades da profissão docente.**

Considerando que:

- a profissão docente exige um elevado nível de dedicação, resultando em impactos significativos na saúde física e mental dos professores. A carga de trabalho excessivo e o desgaste emocional que a acompanha contribuem para o aumento do *stress* e *burnout* entre os docentes. Estabelecer um regime de aposentação aos 36 anos de serviço permitirá mitigar estes efeitos, promovendo um equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos professores e garantindo a manutenção de elevados padrões de qualidade no ensino;
- é justo reconhecer o contributo excecional de professores que dedicaram 40 ou mais anos ao ensino. Permitir a aposentação sem penalizações incentiva uma saída digna e respeitosa da carreira docente, recompensando a dedicação e experiência acumuladas, e abre espaço para a entrada de novos profissionais, promovendo a renovação do corpo docente;
- a implementação de um regime de pré-reforma possibilita uma transição gradual da vida ativa para a aposentação, beneficiando tanto os professores quanto o sistema educativo. A pré-reforma permitirá que os professores reduzam progressivamente a carga de trabalho, mantendo-se ativos de forma mais equilibrada e saudável;

- a proposta de considerar o tempo de serviço não contabilizado é uma medida de justiça e reconhecimento do trabalho efetivamente prestado pelos docentes. Esta medida contribuirá para corrigir desigualdades acumuladas ao longo da carreira e proporcionará uma maior estabilidade financeira aos professores na aposentação;

a ANVPC afirma a sua concordância com os peticionários, pois as medidas propostas na petição são não apenas justas, mas necessárias para melhorar as condições de vida e de trabalho dos professores, garantindo simultaneamente a qualidade do ensino e a atratividade da carreira docente.

Matosinhos, 3 de junho de 2024

Rui Areal

Presidente da Direção da ANVPC